
Portaria n. 002, de 23 de maio de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a
Função de Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução n. 180/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Alex Luis Miranda de Oliveria** (Titular) e **Marily Pereira da Silva** (Suplente), lotados na Procuradoria Geral do Município, para exercerem a função de Fiscais de Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n. 001/2004, que resultou no Contrato n. 050/2004, firmado ente o Município de Ponta Porã e a Empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 23 de maio de 2024.

Ricardo Soares Sanches Dias
Procurador Geral do Município
